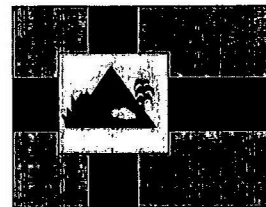


ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº630/2017

Caririáçu/CE., 03 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.  
José Marcos Alves Vilar  
Secretário Municipal de Finanças  
Caririáçu-CE.

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento do Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, aprovado pelos demais Vereadores na sessão do dia 21 de junho do corrente, venho a V. S<sup>a</sup>., solicitar atenção especial aos comerciantes ambulantes de Caririáçu; que seja elaborado projeto que possa isentá-los das taxas cobradas por barracas, ou instituir uma “taxa anual”. Ao cobrar por festas tornam-se os valores muito altos em relação ao lucro que obtém; Inclusive para quem vende simples salgados.

Certos da vossa compreensão e do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

Recebido 11/07/17

  
José Marcos Alves Vilar  
SECR PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 02/2017